**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MENSAGEM Nº 008/2016** **DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Segue em anexo, o Projeto de Lei visando a inclusão no PPA, Lei 1468/2013, datada de 17/12/2013, que trata do *Plano Plurianual de Investimentos* para o período de 2014 a 2017, do Programa, Projeto/Atividade e Elemento de Despesa.

Objetiva o presente projeto a adequação e inclusão no PPA das despesas para a execução de obra de construção de muro de contenção na área de estacionamento do Município.

A obra está estimada em R$ 340.129,84 (trezentos e quarenta mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), e o investimento será executado com recursos oriundos do Fundo Cidades.

O investimento foi aprovado pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos Beneficiário dos Repasses Provenientes do Fundo Cidades e editado o Decreto Nº 082/2016, estabelecendo a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do Fundo. O Vereador Celestino Muller Thomas, representa o Poder Legislativo no Conselho e foi favorável a destinação dos recursos para execução da obra.

A construção de muro de contenção em concreto armado para estabilizar o aterro onde se realiza a "Feirinha dos Agricultores do Município de Santa Leopoldina", proporcionará uma melhoria no local, com ampliação do espaço e segurança de todas as pessoas que utilizam a área. Proporcionará ainda a proteção do estacionamento que se encontra abaixo do local de realização da feirinha.

Embasados no Art. 49 da Lei Orgânica deste Município, solicitamos que seja o Projeto em pauta apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Certos da valiosa atenção de Vossa Excelência e demais Vereadores, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
Protocolo nº
Data 12 / maio / 2016
Protocolista

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**
**Prefeito Municipal**

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo.
PABX: (27) 3266-1181/ 1277 – FAX: (27) 3266-1125 – CNPJ 27.165.521/0001-55
E-mail - pmsles.@hotmail.com

**PROJETO DE LEI Nº 017/2016.**

**INCLUI NO PPA, LEI MUNICIPAL Nº 1468/2013, PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTO DE DESPESA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Os anexos constantes da Lei Municipal Nº 1468/2013, datada de 17/12/2013, que trata do *Plano Plurianual de Investimentos* para o período de 2014 a 2017, passa a ser acrescido do seguinte Programa, Projeto/Atividade e Elemento de Despesa, conforme abaixo:

**Órgão: 007000** – Secretaria Municipal de Finanças
**Unid. Orçamentária: 007002** – Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM
**Função:** 15 – Urbanismo
**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana
**Programa:** 1172 – Fundo de Desenvolvimento Municipal
**Projeto/Atividade:** 1.150 – Construção de Muro de Contenção na Área de Estacionamento do Município
**Elemento de Despesa**: 44905100000 – Obras e Instalações

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 11 de maio de 2016.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**
Prefeito Municipal